



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

394/87

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (OSEC)		SP
ASSUNTO: Paralisação da Faculdade de Medicina de Santo Amaro		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº 394/87	CÂMARA ou COMISSÃO C L N	APROVADO EM: 07/05/87
		PROCESSO Nº 3033.002340/87 e outro
1 - RELATÓRIO <p>Cuida o presente processo de mais uma crise na Organização Santamarense de Educação e Cultura (OSEC), na qual, há pouco mais de ano e meio, foi este Conselho compelido a intervir para o afastamento da diretoria da mantenedora, diante de graves irregularidades administrativas, conforme Parecer n. 645/85, aprovado em 10.10.85 (Documenta 298/184).</p> <p>A intervenção foi suspensa, nos termos do Parecer n. 34/86, aprovado em 29.01.86 (Documenta 301/175), uma vez recomposta a mantenedora, com a participação da Golden Cross, na qualidade de sócia e financiadora.</p> <p>A crise atual, que conduziu a paralisação da Faculdade de Medicina de Santo Amaro, mantida pela OSEC, teve como causa imediata a interdição do Hospital-Escola que, no curso de obras, foi atingido pelos efeitos de violento temporal, motivador de inundação em suas instalações, inviabilizando totalmente o seu funcionamento.</p> <p>Segundo esclarecimentos prestados pela DEMEC/SP, gerou-se, a partir de então, um conflito de manifestações em que se antagonizam a mantenedora, professores, alunos e a comunidade, de que o processo serve de espelho, extremando-se o impasse na suspensão das atividades curriculares bem como do atendi-</p>		

394/87

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

to hospitalar e ambulatorial, em detrimento tanto do ensino como da assistência médica à população.

Não se conciliam as opiniões nem as informações quanto às alternativas de possíveis soluções imediatas ou a médio prazo.

De um lado, se pretende que, mediante obras de emergência, que se limitem a compor os danos diretamente imputáveis ao temporal de janeiro, possam ser retomadas as atividades, o que, a juízo da mantenedora, é insatisfatório, propondo-se a obras de maior vulto. E como estas demandarão prazo mais longo de execução, oferece como solução temporária a realização de convênios com a Santa Casa local ou outros hospitais da região, que permitiriam o suprimento de condições para o prosseguimento do curso.

A esta medida, porém, se opõem membros do corpo docente e alunos, que contestam sua pertinência e eficácia para o fim desejado.

Incrimina-se, de outra parte, em manifestação do Diretório Acadêmico, ato da mantenedora que, segundo alega, teria transferido equipamentos do Hospital, o que comprometeria o reinício das atividades. Outras acusações são feitas quanto a deficiência de material, mesmo antes da paralização forçada pelo fato da natureza.

PARECER

De todo o quadro acima sintetizado evidencia-se a existência de grave panorama de divergências e de dúvidas quanto às perspectivas de que se possa alcançar, com a necessária brevidade, o retorno ao funcionamento regular do Hospital, providência sobre a qual repousa, especialmente quanto aos anos terminais, a continuidade do curso médico.

Não mais se trata - como em 1985 - do mau exercício dos deveres da mantenedora. Já agora são as próprias condições funcionais do curso médico que estão periclitantes, a merecer corretivo urgente que afaste o risco extremo de fechamento da Faculdade.

Para o diagnóstico objetivo das medidas necessárias a esse fim, o quadro de divergências e de mútuas recriminações entre as partes desavindas não possibilita um juízo nítido e isento que permita indicar o caminho a seguir, com a urgência que se impõe, em fa-

3

ce da paralização total das atividades acadêmicas, inclusive das que não se vinculam à utilização do Hospital.

Para que este Conselho possa deliberar, com a rapidez desejável e pleno conhecimento de causa, torna-se imperativo uma avaliação técnica satisfatória que propicie um levantamento completo da situação de fato e das soluções viáveis tanto de caráter imediato e sumário, como em termos de maior profundidade e a médio prazo, de modo a preservar a qualidade do ensino e dos serviços comunitários prestados pelo Hospital.

Com essa finalidade, propomos que se solicite a Secretaria da Educação Superior a iniciativa de promover, em regime de urgência, por intermédio da Comissão de Especialistas em Medicina, uma perícia técnica que possa orientar a deliberação de mérito a ser adotada.

Tal investigação in loco, a par de recomendações e estudos mais completos, deve, particularmente, levar em conta:

- a) a viabilidade do funcionamento do Hospital, com a imediata execução das invocadas obras de emergência;
- b) a adequação das instalações hospitalares e do respectivo equipamento técnico com respeito as necessidades do ensino;
- c) a conveniência, utilidade e viabilidade do suprimento do internato e outras necessidades didáticas, mediante convênio com outros hospitais da região, indicando, se possível, as opções recomendáveis;
- d) a proposta de outras medidas que se imponham em benefício do aperfeiçoamento do ensino e da assistência médica.

A realização da perícia, ora indicada, não deve obviamente retardar ou impedir quaisquer providências em curso ou programadas que possam acelerar a recuperação do hospital ou a retomada, ainda que parcial, dos trabalhos acadêmicos, com a necessária colaboração das partes interessadas.

Com os dados periciais e outros que, a juízo da SESU se tornarem úteis, estará o Conselho habilitado a uma decisão de profundidade a ser alcançada na reunião de junho vindouro.

Para esse efeito, é de se encarecer a remessa dos subsídios em causa dentro do prazo máximo de vinte dias.

MEC/CFE

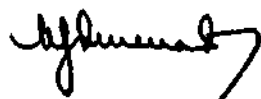
PARECER Nº

PROC. Nº 23033.002340/87
e outro

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

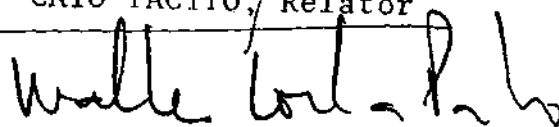
Em 7 de maio de 1987



PRESIDENTE



CAIO TÁCITO, Relator



MEC/CFE

PARECER Nº

394/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em *07* de *05* de 19*87*

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)